



DECRETO N.º 3.831/2026

DE 14 DE JULHO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.816 de 14 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

07.002.0012.0080.0365 2226 - POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 4%

33.90.30.00.00.00.00	Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$100.000,00
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....	R\$450.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$36.000,00
TOTAL		R\$636.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

07.002.0012.0080.0365 2153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio-Alimentação.....	R\$ 210.508,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$11.422,00

07.002.0012.0361.0086 2049 - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

07.002.0012.0361.0012 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
-----------------------	----------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação..... R\$ 224.670,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.400,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$636.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de julho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

